

Paraíba do Sul, 20 de Janeiro de 2015.

Ofício nº 007/2015

Assunto: Recenseamento funcional dos Servidores

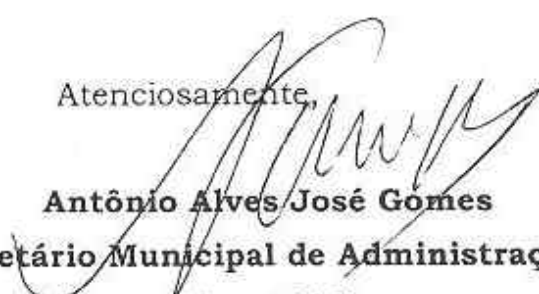
Prezados Senhores;

Servimo-nos do presente, para comunicar que conforme o decreto publicado 1.252, de Janeiro de 2015, será dado início ao recenseamento dos servidores ativos efetivos e comissionados do Município. O período de recenseamento se dará a partir do dia: 26/01/2015 a 02/03/2015, com início de nomes com as letras A a L. Com início de nomes com as letras M a Z, a partir do dia 03/03/2015 a 06/04/2015.

Ressaltamos que todos os servidores efetivos ativos e comissionados deverão comparecer dentro do prazo, munidos com as cópias dos seguintes documentos: Identidade ou qualquer outro documento com foto; comprovante de residência, cartão PIS/PASEP, se homem certificado de reservista e declaração formal do secretário ou chefe imediato, informando o local e a atividade que está desempenhando. O funcionário que estiver impossibilitado de se locomover ou está em gozo de licença deve comprovar tal condição. O não comparecimento até o prazo final estabelecido no Censo 2015 acarretará na retenção do pagamento até a regularização, de sua situação junto à Administração Pública Municipal, além de outras medidas que o poder público achar conveniente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Alves José Gomes

**Secretário Municipal de Administração e
Ordem Pública**

AOS SENHORES SECRETÁRIOS

Paraíba do Sul - RJ